

Acte de reunião ordinária da  
4 de Maio de 1974

As factos díos do dia de Maio de 1974 de nôs, vereadores  
e secretários e factos, nôta nôla da ilheia de Be-  
ira e fábricas do concelho de Câmaras  
nos Paes do concello, reunidos à Câmara Munici-  
pal sob a presidência do Exceleitíssimo Senhor  
Doutor Leopoldo Soares dos Reis, em a forma  
do Exceleitíssimo Senhor Vice-Presidente, Párolo  
de Lobo, Presidente e vereador António das  
Costas, Professor António Leite Pinheiro de Oliveira  
galhão, Israel de Carvalho e José Cândido das  
Pereiras, conigo, Luis de Lobo e Costa, chefe da  
Secretaria. Declara-se aberto a reunião, pelas dezoito  
horas e quarenta minutos, para a aprovação  
acto de reunião anterior e tomadas as delibera-  
ções que se seguem.

**Balanço -** A Câmara fez os seguintes doações  
para a Sociedade Portuguesa de Caixa  
Fenal de Desprêz: de occasões privadas - Trajetos e  
férias nôvocentes e vias a factos grandes e de am-  
bos; de recentes casas - entorga nôficio cento  
e cinquenta e três grandes e cem e cinquenta, e, em  
cafe, brancos e verdes nôficio vinte e oito  
e factos grandes e cem e cinquenta.

**Expediente -** Foi lida a circular número qua-  
rente e seis, secretário e factos / 2, da Vila de Marim,  
últimos e de festejos Civis de Abril, transcrevendo  
um ofício da Liga dos Combatentes sobre o sentido  
comum, Nacional de Fotografia, a redigir em duas  
páginas, e dizer-lhe que se esperava larga divulgação  
em aros exteriores, mitins combatentes no Funchal  
comumente em tempo convenientemente de antem  
ão respetivo resplandecente, feito e solido. Foi o maior  
apreço e fogendo-a a divulgação, pelas mais pro-

*J. J. G. S. M. P. B.*

fora julgados — ou convicções, ou a Câne re-  
solver faze.

**Requerimento** — Foram requeridos os respectivos, condicioneis,  
ou de obras, às informações prestadas pelos Serviços Fabris  
de Obra: de: A. Feijó e Filhos, de Cunha, para  
constuir na casa de armas, em Santo Luís e no pôr-  
dio da r. da Praça, os prados de servitórios das Ribeiras das  
Ladeiras Planas da Fazenda, de Feijó-Cunha, para construir na  
casa de habitação no Penedo, os prados de frangalhos e  
servitórios e casas das Ribeiras das Henneguinhos de Costa Cunha,  
de Faria da Cunha, para construir um edifício para bichos  
habitantes em local privilegiado, os prados de frangalhos e res-  
ervatórios. Olaneu de Antônio, de Vila Nova-Cunha, para  
constuir de um muro de vedação de propriedade privada,  
os captações de água pública, os prados e praias das  
fazendas Vilela, de Matos-Cunha, para construir um  
curral e na casa de armazéns em local privilegiado,  
com a superfície de dezoito metros, os prados de praias  
das: de Félix Ferreira da Silva, de Fazenda Armeiro,  
para construir um curral com a superfície de trinta metros,  
os prados de trinta e seis: José Francisco da Silva,  
do Penedo-Cunha, para construir uma coqueta com a su-  
perfície de dezoito metros, os prados de praias das;  
Porfírio Lacerda Pinto, do Sítio Velho - São José da  
Malhada, para fazer um canavial de cogumelos ao longo do  
caminho que de Faria da Cunha segue para o São Pedro;  
os prados de praias das: José Ferreira da Costa, de São Pedro  
- Fajões, para reverteiros a sua casa de habitação, os prados  
de praias das: Henrique Gonçalves de Costa, de São Pedro  
- Fajões, para haver um portão em a largura da estrada  
que os muros de vedação de um prédio, os prados e praias  
das: Maria José da Silva, de Penedo-Fajões, para cons-  
truir um portão de madeira e uma dispensa, com a superfície

de factos e circunstâncias, respectivamente, os pagos de es-  
tate d'is. António da Silva Faria, de Pinhais - NL, para,  
os pagos de conto e aínté d'is, a favor de  
cidentes estatutários procedendo a sua casa e habi-  
tac., os pagos de conto e aínté d'is. José Faro,  
de Pinhais - NL, para custos em causa de vidreiro,  
eixo o emprego de leg. mante, da propriedade que  
ridice, os pagos de conto d'is; José Maria da Silva Alves,  
de Lameiros - NL, para custos na casa de habitação, os  
pagos de conto e aínté d'is, procedentes fases da lhr.  
de Lameiros - NL, para rebocas, canas e pilões a sua  
casa e reconstrução da sua favela, os pagos de serventia  
d'is, silvano Ferreira de Pinho, de Louz. - Faç., para os  
dificultos da sua casa de habitação, os pagos de conto e aínté  
d'is. Joaquim da Ribeira Roche, de Contado das - Fa-  
jões, para obter um piso, no local da ridice, os pagos  
de serviço d'is. Fernando de Oliveira, de Louz. - Faç.,  
para obter um piso no local da ridice, os pagos de uni-  
ão d'is. Manuel da Costa dos Prazeres, de Franavos - Lameiros,  
para alistar na causa no ~~cooperativa~~ com a sua família,  
os pagos de serviço d'is; Manuel Augusto Oliveira da  
Silva, de Hdas - NL para alistar na favela, os pagos  
de serviço d'is. Silviano Branco de Costa, de Lameiros  
e Lameiros, para obter um portafogão de ridice, os pagos  
de serviço d'is. Francisco Lourenço da Silva Santos, de  
Costa. ter eleito o fôrada, para custear a  
casa de habitação, pelos pagos de serventia d'is, desde que  
o representante n'el procede a um novo estudo re-  
lativo a estes assentamentos ou quando for o  
fim do alvará, exterior, para se dará ultrafase.  
limito de seis meses a eixo do Estado a operar  
os efeitos de betes; José Pinto da Silva, da Estâda  
de Barreiros, aínter d'is e pacenti a unha - B. Ladr.,  
para custear a casa de habitação com a superfície  
de trinta e oito e três metras, desde que se varre

*José Gómez Pérez*

do finalizar com este mês de dezembro de cerca  
de Estácio Nacach e que é rica e plana e reja que  
segundo os cálculos do Mestr. Silviano de Oliveira Duarte,  
de Príncipe da Cunha, para construir um muro de vedação com  
o comprimento de vinte e três metros, no prazo de quinze dias.  
José Valente de Oliveira, de Ipezi-faz Martelo de fábrica,  
descriu o obra de custos de um muro de três metros  
de comprimento, para reparar anteriormente. José José  
de Lira, de fábrica - Madalena, para alongamento de um  
projeto, em local para rédice; José Francisco de Reis, de Lira  
es., para custos em tâ - tâ de Martelo de fábrica, no  
caso de haver tâ - tâ com a superfície de vinte e seis e seis  
metros, no prazo de cento e vinte dias. Antônio Mar  
ques em Ilheus, de fábrica - São Tiago de Rita - Ul,  
para custos na casa de armazém, em superfície  
de vinte e quatro metros, no prazo de trinta dias. Antônio  
Rodrigues Soares, de Contam - Lameiras, para construir  
um curral com a superfície de vinte e seis metros, no prazo  
de um mês. Fernando Antônio de Barros, de Falquinhos,  
de São Tiago de Rita - Ul, para construir um portão de  
bala com a superfície de um metro e cinquenta  
e cinquenta, no prazo de trinta dias. José Jim Francisco  
Regal, de Bertioga, para abrir na estrada em local para  
rédice, no prazo de quinze dias. Manuel de Barros Nunes,  
de Fund. Pindaré - Oeste, para construir de uma  
casa de telhado, conforme projeto em jardim, no prazo  
de dezoito meses; José de Oliveira Chaves, de Príncipe - Ca  
valaria, para construir um muro de vedação de profundidade  
de vinte e seis, no prazo de quinze dias, com o comprimento  
de vinte e seis metros. Alberto de Lira Valha, de Pindaré, para  
dizer, no prazo de trinta dias, um poço em local para rédice,  
dando-lhe Martinho Lameiro Reis, de São José - Lameiros de  
Pindaré, para construir uma casa de telhado com a su  
perfície de dezoito e cinquenta e três metros, no prazo  
de cento e vinte dias; Antônio Lameiro Reis, de São

meida, e São José - Palmeira, para constar de uma casa  
de habitação, naquele bairro da Ribeira, com a superfície de  
trinta e quatro metros quadrados, no prazo de seis meses;  
Francisco Lúcio da Ribeira, do Alto da Ribeira - Macacu de  
Santos, para cavar e pintar a sua casa de habitação, um  
prazo de quinze dias; Antônio da Oliveira, e Lélio da  
Ribeira, Campos, para constar de uma casa de armazéns  
no prazo de trinta dias, com a superfície de trinta e nove  
metros, Maria Elisa de Jesus, da Ponta da Rocada - Branca,  
para constar em bens da Lívia - Câncer, uma  
casa de armazéns com a superfície de trinta e nove  
metros, no prazo de trinta dias. Silviano da Costa Pinto,  
e Vilela Lélio, do Rio das Rosas, para constar de uma  
habitação com a superfície de trinta e setenta e qua-  
tro metros, no prazo de seis meses; Antônio Marques  
Pinto, da Vila Brasil - Osvaldo Cruz, para abrir um poço  
no local que indica, no prazo de trinta dias; Antônio  
Borges Brandão, da Costa Lélio - Rio das Rosas, para cons-  
tar de um terreno com a área pública  
e prazo de trinta dias; Alfredo Faria da Rocha,  
oficina Jean, para constar de uma casa de armazéns  
com a superfície de vinte e seis metros, no prazo de  
trinta dias; Ademar Marques da Pinto, da Salgueiros -  
Osvaldo Cruz, para constar de uma habitação com a su-  
perfície de vinte e seis metros, no prazo de quinze dias.  
David Ferreira da Costa, da Jaguara, para constar  
a superfície de campinaras com a superfície de des-  
fatos e vinte e seis, no prazo de cento e vinte  
dias; José Maria Vilela da Costa, da Samambaia, para con-  
tar de escada de acesso ao seu prédio em cons-  
tituições. Arlindo dos Santos e Lívia, da Gamboa, para  
constar de uma casa de habitação de trinta e  
três e sete metros de superfície, no prazo de seis  
meses, desde o preenchimento, porí, jogue, no  
poço de distanciamento, trinta e um metros de

Fazenda das Paineiras

Tenens canadis (fazenda) no povo de ce sacerdote este  
mato. Machado Ribeiro de Costa da h, e Agnaguá, posso  
gues, por seis -as de licença, ou seja grande de seis anos  
pelo lado o mato aguado. por aí aí a sua casa, (que  
quanto Fernão de Pinto), de São Tomé. Dossela é um sítio  
e a confinante para arrozais, tem com a superfície  
de doze mato; dix: catete -as, no povo de São Tomé;  
Machado Ribeiro de Costa, de localidade de Lixa, tem com  
seis seis garagens no Tenens que possam a fazenda, tem  
com a superfície total de vinte e três mato, no povo de  
Santos dix, dentro povo alto de São Tomé. das  
Estadas pôrmano a licença para a grandeza a  
menos de doze mato de terra de estada na qual em  
junto a vila e povo "Sociedade Cooperativa" A Edi-  
cador e diretor de Agnaguá" para certos, para os seus  
associados Fernão Machado de Costa e Lixa da  
e Barra de Costa, no fundo de lugar - Cidacos, -  
habitação com seis piso, deve habitar os seis alca-  
dos verei em pípulas; ~~Olaria de Barra~~, de Cidacos, que  
consiste na fábrica de Cidacos na casa de habitação, ha-  
zia de Jesus Marques, de Machado Costa, existente  
para certos em portas e mato no estabelecimento  
de povo. nome de Lixa povo, de São Tomé - Fajó,  
por certos em mato no confinante com a vila píp-  
ula, no povo de São Tomé, Machado Ribeiro de Costa,  
e Agnaguá, por certos, de - a casa de arrozal com  
a superfície de vinte e dois mato, no povo de São  
Tomé; quanto sobre de Costa, no Bento, para certos  
de igual piso a sua casa de habitação e rebalsa e mato  
no povo de vila dix; fábrica de Cidacos fábrica de  
Pinto, de diretor de Agnaguá, para certos - a casa no  
povo de São Tomé Pereira Vila, dentro vila, no povo de  
Santos dix e confinante com o projeto  
apresentado. A Tomás Soares Carvalho Lima, dentro vila,  
para certos três arrozais, na Mellina, no povo de

Trazem os seguintes dizes: de Aldeia de Poios, Oliveira, Pinheiros, de Vilarinho, para deputado da licença para férias, em inicio em vez de comuna. Fazendo o mesmo Regedor, juntamente, de Macieira de Vilarinho - visto e feitos dizes de licença para férias em inicio em dia 25 de Maio passado. Juntar Tavares e Souza, de Paredes - Lourenço, - deputado dizes para licença de férias, em inicio em viagem de comuna. Fazem independentemente os representantes de: António de Campos Melo que, de Paredes - Oliveira de Azeméis em virtude de a instalação do projecto de proteção da cunha, como se vê no plantão topográfico da finca, desrespeitar o direito de propriedade dos Republ - mentos - faz das estradas e canais Municipais, de minas das respectivas cunhas, alegando a existência de infraestruturas e serventia e etc); José da Costa Pinto, os Bancos - Oliveira de Azeméis, em virtude de projecto o pedido de construção de uma casa de habitação e anexos, no bairro da cunha e dentro dizes, se vê no plantão topográfico da cunha feita o projecto com volume de cunha que é basta de resguardamento da sua parte no bairro considerado e que, se fizer um garagem, como parece, na sua parte de acesso a, assim tendo, a respectiva garagem deverá ser deslocada para a zona de Telhado com fácil acesso pelo armazém projectado, contudo obtida forma de indicar basta de acesso, dizes: de estrutura - mento destinado a seu utilização por todos os utenti - os áres em que se situa a cunha, respeitando - zões dizes de Costa, de São Pedro - Oliveira de Azeméis, para considerar no seu limite de local de Cia na casa de habitação, por o local de im - plantação se encontra englobado na zona de cunha dizes de varanda da Estação Naval de Vila, e parcialmente aforada. Fazem os deputados fórum de Vila, de Paredes Lourenço - Pires, para esquadrar materiais e

J. M. B.

Para o Vaso Olívico, lito: Vaso do Tigre, certa vila, em virtude a tal prejúicio e perimento da vila. Fazendo à prefeita de São Luis Lopes dos Santos, certa vila, da soberba de utilidade de certos — a habitação no Cabeço da Vila, em termos resumidos de planta topográfica ou juntar os seu regulamentos, proibindo-lhe a propriedade de um levado agradável, propriedade e respeito ministerialmente agradável; quanto à licença Fernandes de Barros, certa vila, se pretende certos usos de habitação em beldades animalares ou planta juntar os seus regulamentos, a Câmaras, Tratando-se de — pretender regulamentar que dê certo-lhe numerosos agentes existentes e novos/estados e bens, de um de juntas, deliberações independentes autorizadas de almeias q), antigas situações, de um diploma, visto possuir prejúicios e outras afirmações de ameaças a certa de Escola Preparatória de Belo Encontro. Finalmente, a Delegação depreender o requerimento de Palma Reis, da Cabeço da Vila, a propriedade a sua família, no Cabeço Municipal, duas freguesias vizinhas e uma localizada com a vizinha propriedade, depreender regularmente o requerimento por São Luis José de Lobo, e Rua São Luis Bernardo, certa vila, no sentido de se fazer a ligação de seu predio à rede de saneamento.

**Indemnizações** - Comunicando o Litoral Engenheiros dos Serviços Técnicos de São Luís de maneira a executar os trabalhos de benefícios e prevenções do cais da Praia, na praia da Ilha da Cidade da Ilha, para necessários demais parte de — numas estradas e numas casas pertencentes a Álvaro Nunes de Paiva, de qual lugar, prejuízos ou danos a dito imóvel, a Câmaras rendem indemnizar o proprietário, pagando o valor indicado.

**Loteamento Marta** - Apresentado o processo de loteamento, para efeitos de constatação, de — terras situadas nessa vila e identificadas na respectiva planta Topográfica, em vez de representar Manuel Nunes de Costa Guerreiro, concorrente,

de festejar - festejar-lá ou festejar, e Adelino de Oliveira Bas-  
tão, de Palmeira, a Diocese, terá conhecimento de que só far-  
á ciclismo se tiverem a licença pertencente aos representantes e  
tendo em vista o desporto na Pontaria número sessenta e  
e setenta e oito / setenta e três, de nome de Dom Antônio, deliberou  
não conceder o necessário alvará a todos os representantes  
que forem por todo a área a rebanhar suas pertences.

**Licenciamento São Tiago** - Em face do parecer favorável  
da Vistória, a Diocese resolverá provavelmente o pedido  
de Evangelino da Silva Valente, Lídio Teixeira, e Adelino,  
para a obtenção de licença São Tiago para "snack-bar",  
e cervejaria.

- É tempo: Por despesa necessária o Excelentíssimo  
vereador São Tiago dias de outubro ante a vereadora fereira  
é vaidade, grande, me rende, e ele é amado.

- Sendo visto e me horas emenda, o Excelentíssimo  
Presidente declarou a aprovação e respeito de que se darão  
a presente acto, no an. C (27), dia  
De Lecture, nalguns dias.

*José Góes  
Presidente  
Substituto  
Antônio Basílio  
Mário Covas  
José Góes  
Geraldo Alckmin  
Sergio Cabral*